



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARIRI**

Requerimento n°

51,2019

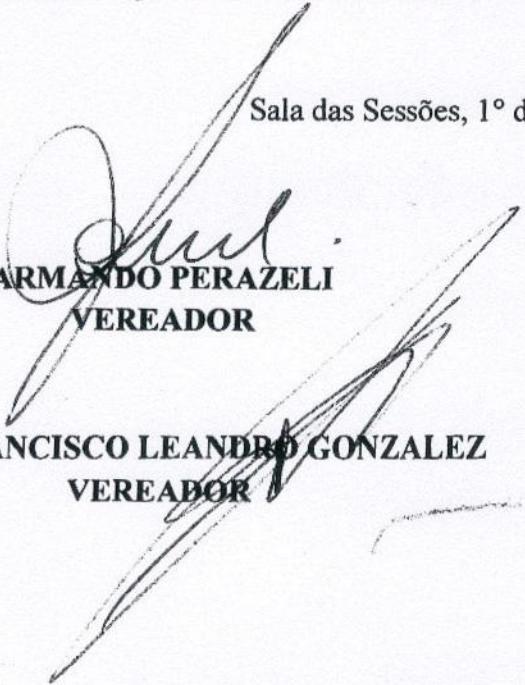
APROVADO
~~UNANIMEMENTE~~ MAIORIA
Sala Sessões 01 / 07 / 2019
PRESIDENTE

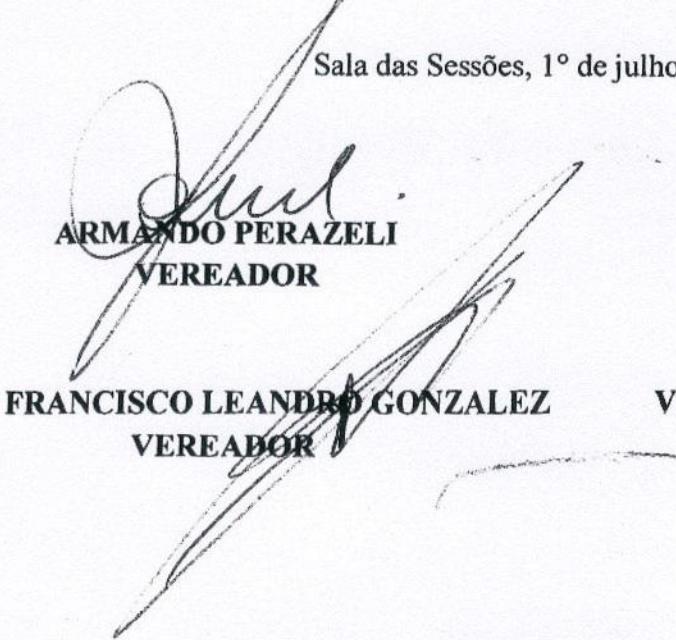
Os vereadores subscritores, amparados no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, para fins de fiscalização e com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e das normas de regência desse direito, requerer ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

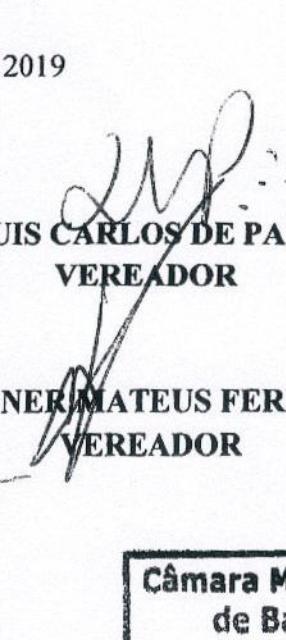
Os prédios públicos possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros? Caso a resposta seja positiva, juntar documentos.

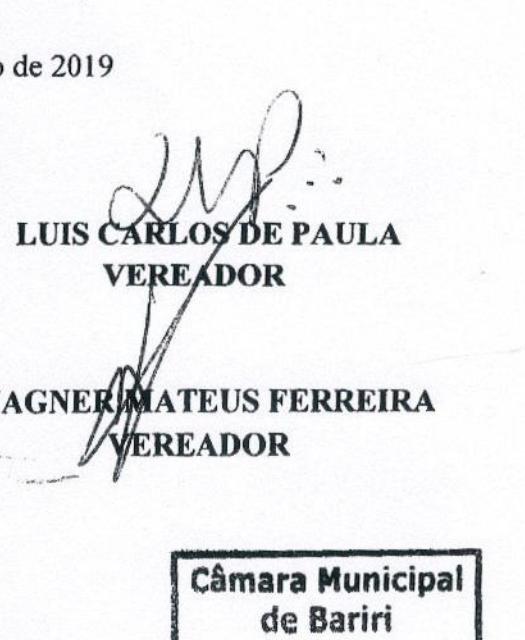
Referido pedido se justifica tendo em vista que documento emitido pelo Corpo de Bombeiros é uma garantia de que os prédios públicos estão aptos para receber o público, sem oferecer riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2019


ARMANDO PERAZELI
VEREADOR


FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR


LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR


VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR

**Câmara Municipal
de Bariri**

27 JUN. 2019

**PROTOCOLO
Nº 383**